CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

R E S O L U Ç Â O Nº 2.330/09

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Interno e, tendo em vista a instituição da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Vereadores **Aryanne Cadaxo Feitosa Lima**, **Gabriel Cunha Forneck**, **Manoel Valdir Teixeira de Souza**, **Rodrigo Barbosa de Almeida**, **Francisco Alves Vieira**, para comporem a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher na condição de Membros Titulares e os Vereadores **Elias de Souza Campos** e **Alysson Bestene Lins**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 05 de fevereiro de 2009.

Jessé Santiago
Presidente.

Rodrigo Pinto
Secretário em Exercício

PUBLICADO NO D.O
Nº 9.999 DE 12/02/09
À PAGINA 11